

PROCEDIMENTO CONCURSAL E ELEIÇÃO DO DIRETOR

Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho – artigos 21.º, 22.º, 22.º-A, 22.º-B e 23.º

DATA	ATIVIDADE
20/02/2026	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no <i>Diário da República</i>. - Publicação na página eletrónica da escola sede do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos (www.aefv.edu.pt). - Afixação nos Serviços Administrativos da escola sede. - Comunicação DGAE / AGSE.
21/02/2026	- Publicação do aviso de abertura em órgão de imprensa de expansão nacional.
23/02/2026	- Início de apresentação das candidaturas.
06/03/2026	- Termina o prazo de apresentação das candidaturas.
13/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos. - Período para apresentação de recursos relativos à decisão de exclusão (17/03/2026). - Se houver recursos, o CG terá de reunir, até cinco dias úteis (23/03/2026).
Datas a definir e a afixar na página do Agrupamento	- Período para apreciação dos Projetos de Intervenção.
	- Realização das entrevistas.
	- Elaboração do relatório de apreciação das candidaturas.
	<u>Reunião do CG</u>
	- Apreciação do relatório da comissão de apreciação das candidaturas. - Poderá ser feita a eleição do Diretor. - Se não se verificar maioria absoluta, terá de haver nova reunião.
<u>Reunião do CG</u>	
- Eventual audição dos candidatos.	
- Eleição do Diretor (caso não tenha sido eleito na reunião anterior).	

Figueiró dos Vinhos, 20 de fevereiro de 2026

A presidente do Conselho Geral

Amália da Encarnação Lourenço Rodrigues